

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de julho de 2020 às 07h40
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Patentes

Biossimilares trazem inovação e sustentabilidade ao setor de saúde 3
GERAL

BOL - Notícias | BR

Patentes

Disputa pelo "chocolate quadrado" chega ao fim na Alemanha 5
07 | 23

Folha do Estado Online | BA

Propriedade Intelectual

EUA mandam fechar consulado chinês, e Pequim prepara retaliação 7

Agência Estado - Broadcast | BR

Pirataria

Infográfico mostra o ciclo criminoso do contrabando de cigarros 9

Jota Info | DF

Marco regulatório | INPI

Impactos em produtos do Brasil no sistema internacional de proteção de marcas 10

Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 4.900 13

Rede Sul de Notícias | PR

Propriedade Intelectual

Inscrições para disciplina no mestrado em Propriedade Intelectual terminam hoje (23) 24

Biossimilares trazem inovação e sustentabilidade ao setor de saúde

GERAL



Medicamentos biológicos ampliam presença no mercado e promovem acesso a tratamentos de ponta para doenças complexas

O conhecimento detalhado de como as células funcionam foi a chave para o avanço da biotecnologia e o desenvolvimento de medicamentos, a partir de moléculas capazes de agir de forma mais certa em processos inflamatórios e em alguns tipos de câncer. A quimioterapia convencional, por exemplo, ao destruir as células cancerosas, acaba atacando também tecidos saudáveis. Já os medicamentos biológicos, produzidos a partir de organismos vivos, conseguem atuar em alvos específicos, no caso, o mecanismo de crescimento de tumores, reduzindo efeitos adversos da terapia. Nos dias 27, 28 e 29 de julho, das 9h às 11h, médicos especialistas e representantes de entidades reguladoras participarão da discussão "Biossimilares: sustentabilidade e inovação", em evento online, que será transmitido ao vivo pelas mídias sociais do Estadão.

Tratamentos de outras doenças também foram beneficiados. Já no início da década de 1980, após anos de pesquisas e pesados investimentos, chegou-se a uma versão biotecnológica da insulina, quando o gene desse hormônio foi inserido no DNA de uma bactéria -- um progresso considerável no tratamento de diabetes. De lá para cá, esse tipo de medicamento vem revolucionando o manejo de doenças au-

toimunes, nas quais o sistema imunológico trata estruturas do próprio organismo como invasores e, por isso, parte para o ataque.

Mas, muitas vezes, conquistas em pesquisa têm um custo que impossibilita o acesso a tratamento de qualidade a boa parte população. Nesse contexto, a expansão dos biossimilares representa uma oportunidade de oferecer alternativas inovadoras a um número maior de pessoas, além de estimular a concorrência e a competitividade no setor. Isso porque a **transferência** de tecnologia torna possível reproduzir medicamentos com a mesma sequência genética dos biológicos de referência, cuja **patente** expirou.

Sustentáveis e seguros

"Os biossimilares já estão no mercado global há mais de uma década e são usados para tratar doenças como câncer, doenças autoimunes, distúrbios endócrinos, hematológicos, renais e de pele", diz Daniel Freire, diretor de Assuntos Médicos para a América Latina da Sandoz, divisão do Grupo Novartis, líder global em biossimilares e genéricos.

Eficazes e seguros, os biossimilares podem ser prescritos inclusive para pessoas que já faziam uso do medicamento biológico de referência, como demonstrou uma revisão da literatura recentemente publicada que analisou 178 estudos com casos em que essa troca foi feita sob supervisão médica, sem demonstração de perda de eficácia ou problemas de segurança. Os dados levantados envolveram mais de 21 mil pacientes que tiveram os medicamentos biológicos de referência substituídos por biossimilares -- num total de 10 moléculas e 11 indicações diferentes. "Após anos de uso desses medicamentos, os sistemas de farmacovigilância de países como Reino Unido e países nórdicos, onde a adoção de bios-

Continuação: Biossimilares trazem inovação e sustentabilidade ao setor de saúde

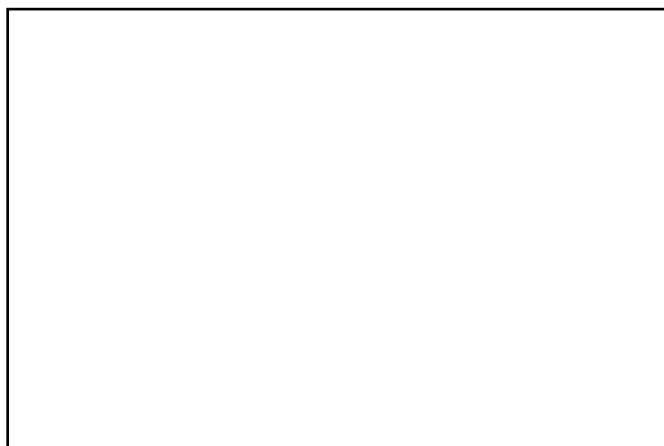
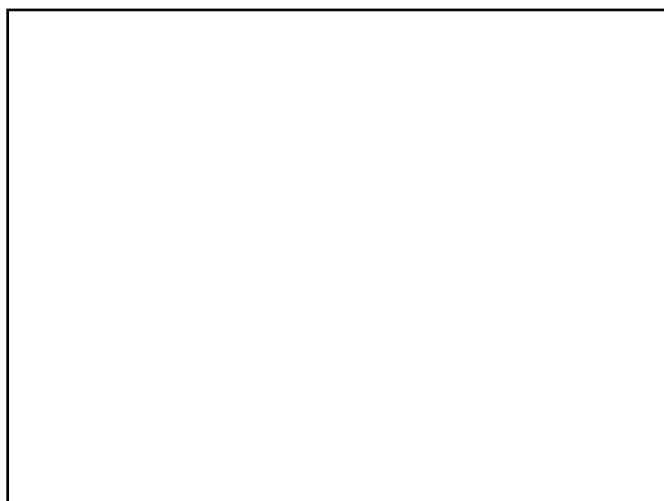
similares foi extensa, não captaram nenhum sinal de alerta quanto a sua segurança", relata Daniel Freire.

Para o médico, o conhecimento a respeito das vantagens dessa classe de medicamentos é importante como forma de conscientizar a sociedade sobre seu impacto na gestão dos recursos de saúde, que são escassos e finitos. Na Europa, estudos mostraram que no ano seguinte à chegada dos biossimilares de medicamentos imunomoduladores da classe dos anti-TNFs, usados para frear processos inflamatórios

como da artrite reumatoide, o preço médio desses tratamentos caiu em 13% no continente, com aumento de 20% no volume de medicamento comercializado. "Tratar mais gastando menos e com a mesma qualidade: essa é a mensagem que a experiência europeia nos deixa", conclui Daniel Freire.

Sandoz, Media Lab Estadão

Disputa pelo "chocolate quadrado" chega ao fim na Alemanha



Disputa pelo "chocolate quadrado" chega ao fim na Alemanha - Multinacional americana que detém a marca Milka queria quebrar o monopólio da firma alemã Ritter Sport no segmento das barras de chocolate quadradas, mas alto tribunal do país rejeitou as ações. A tradicional fabricante alemã de doces Ritter Sport poderá continuar a deter o monopólio das barras de chocolate quadradas entre as grandes firmas no país, segundo uma decisão divulgada nesta quinta-feira (23/07) pelo Tribunal de Justiça Federal da Alemanha (BGH), equivalente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) do Brasil. O BGH rejeitou dois pedidos da fabricante Milka, de propriedade da Mondelez International, que pretendia quebrar a patente alemã da Ritter no segmento das barras quadradas, não muito diferentes dos chocolates Talento, da Garoto, no Brasil. A decisão encerra uma batalha judicial que se arrastou por dez anos. Inicialmente, a Mondelez chegou a vencer uma das etapas de um dos processos no Tribunal Federal de Patentes de Munique, mas acabou sofrendo reveses nos tribunais superiores. No entendimento dos juízes, o formato quadrado não confere nenhuma vantagem competitiva para a Ritter que pudesse influenciar os consumidores a preferirem esse tipo de barra, em detrimento das retangulares.

Mas o BGH apontou que os consumidores identificam o formato quadrado com uma firma em particular da qual eles esperam certo tipo de qualidade. A Ritter argumentava que, para a empresa alemã, a forma quadrada tinha valor equivalente ao da "embalagem roxa" da Milka, que também é uma marca registrada. Já a Mondelez argumentava que o formato quadrado é "universal" e não poderia ser registrado por uma companhia em particular. "Por isso era importante para nós ter clareza jurídica sobre se as empresas podem trazer produtos quadrados para o mercado e em que condições", disse o porta-voz da Mondelez para Europa Central, Heike Hauerken. Há exceções na Alemanha. A fabricante de chocolates Hosta também produz chocolates quadrados de coco

chamados Romy. Mas a Ritter Sport nunca procurou tomar medidas judiciais contra essa empresa, considerando que ela não é um concorrente de peso. Já a multinacional americana Mondelez, com faturamento anual na casa das dezenas de bilhões de dólares e mais de 80 mil funcionários mundo afora, representava um desafio bem maior para a Ritter Sport, que conta com 1.500 empregados e fatura pouco menos de 500 milhões de euros por ano. A Ritter Sport foi fundada em 1912 e está sediada em Waldenbuch, perto de Stuttgart. O "storytelling" da empresa aponta que o design quadrado nasceu em 1932, depois que a cofundadora Clara Ritter achou que as

Continuação: Disputa pelo "chocolate quadrado" chega ao fim na Alemanha

barras deveriam ser capazes de caber no bolso de uma jaqueta esporte sem quebrar.

Nascia a barra quadrada de 100 gramas, que são vendidas em mais de 30 sabores diferentes. Com o passar dos anos, a empresa também passou a oferecer minibarras quadradas de 16,5 gramas e versões maiores de 250 gramas. O slogan da Ritter é "Quadratisch. Praktisch. Gut" (Quadrado. Prático. Bom). JPS/ots/dpa_____ A Deutsche Welle é a emissora internacional da Alemanha e produz jornalismo independente em 30 idiomas. Siga-nos no Facebook | Twitter | YouTube | App | Instagram | Newsletter

EUA mandam fechar consulado chinês, e Pequim prepara retaliação



Os Estados Unidos determinaram nesta quarta-feira, 22, o fechamento do consulado da China em Houston, no Texas. Pequim considerou a medida "sem precedentes" e estuda uma retaliação.

A decisão de fechar a representação diplomática acontece em um momento em que as tensões aumentam entre as duas maiores economias do mundo e após denúncias de que hackers chineses tentaram roubar dados sobre a vacina para Covid-19.

Embora não mencione a ação dos hackers, o Departamento de Estado americano afirmou que a medida tem o objetivo de proteger a "**propriedade** intelectual e as informações privadas dos americanos". O porta-voz do departamento, Morgan Ortagus, afirmou que a Convenção de Viena prevê que os diplomatas devem "respeitar as leis e os regulamentos do Estado receptor" e "têm o dever de não interferir nos assuntos internos desse Estado".

"Os Estados Unidos não tolerarão as violações da República Popular da China da nossa soberania e intimidação do nosso povo, assim como não toleramos as práticas comerciais desleais, o roubo de empregos americanos e outros comportamentos", afirmou Ortagus.

Na terça-feira, 21, o Departamento de Justiça dos

EUA denunciou que os dois hackers chineses suspeitos de roubar informações sobre projetos de vacinas trabalhavam para o ministério da Segurança de Estado da China. Eles também foram acusados de violar a propriedade intelectual de empresas nos Estados Unidos e em outros países.

'Escalada sem precedentes'

O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Wang Wenbin, condenou a determinação americana. Ele alertou que seu país pode tomar medidas firmes de retaliação se os EUA não reverterem sua decisão.

"O fechamento unilateral do consulado geral da China em Houston dentro de um curto período de tempo é uma escalada sem precedentes de suas ações recentes contra a China", disse Wang em uma entrevista coletiva diária.

Hu Xijin, editor do jornal estatal chinês "Global Times", afirmou que as autoridades americanas deram a Pequim 72 horas para fechar o consulado em Houston.

Segundo a agência Reuters, as autoridades chinesas estudam ordenar o fechamento da representação diplomática americana em Wuhan. Atualmente, os Estados Unidos mantêm, além da embaixada em Pequim, cinco consulados na China continental nas cidades de: Xangai, Guangzhou, Chengdu, Shenyang e Wuhan.

Além do consulado em Houston e da embaixada em Washington, a China possui representações diplomáticas em Nova York, Chicago, Los Angeles e São Francisco.

Fogo

Continuação: EUA mandam fechar consulado chinês, e Pequim prepara retaliação

A imprensa de Houston relatou que os bombeiros foram ao consulado chinês após receberem uma denúncia de incêndio. De acordo com o jornal "Houston Chronicle", testemunhas disseram que as pessoas estavam queimando papel no que parecia ser latas de lixo.

Tensão entre os dois países

As tensões entre os Estados Unidos e a China estão aumentando nos últimos meses. O governo do presidente Donald Trump trava uma guerra comercial com Pequim.

A imposição chinesa da nova lei de segurança nacional a Hong Kong, região de interesse comercial americano, levou Trump a suspender o tratamento es-

pecial que o país dava ao território semiautônomo.

Nos últimos meses, Trump acusa o governo chinês de não ter agido com transparência com relação à expansão de contaminações pelo novo coronavírus, que foi relatado pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província chinesa de Hubei.

Críticos acusam Trump de tentar desviar das críticas em relação a sua própria forma de administrar o controle da pandemia d Covid-19 nos Estados Unidos, que registra o maior número de casos e mortes do mundo.

FONTE: Com informações do G1

Infográfico mostra o ciclo criminoso do contrabando de cigarros



Infográfico mostra o ciclo criminoso do contrabando de cigarros

PR Newswire

SÃO PAULO, 23 de julho de 2020

SÃO PAULO, 23 de julho de 2020 /PRNewswire/ -- Cigarro contrabandeado é coisa séria. Envolve redes de crime organizado de diferentes países, corrupção, bandidos, violência e bilhões de reais. Mas a minimização deste crime ? o último passo desse ciclo criminoso - é o que garante a sua escalada pelos estados do Brasil. Quando se olha para o cigarro paraguaio na banquinha do camelô ou no balcão da lanchonete ninguém imagina o rastro de ilegalidade e sangue que ele deixou para chegar até ali.

Primeiro, o produto saiu das fábricas dos barões paraguaios, que pagam impostos muito menores que as indústrias brasileiras ? 18% contra 71% - para produzir seus cigarros. Depois, caiu nas mãos de atravessadores, que pagam preços irrisórios para

contrabandeá-los para o Brasil. Por isso, o cigarro paraguaio custa tão menos que o brasileiro por aqui. O caminho da mercadoria ilegal desde a travessia da fronteira em barcos, passando por estradas semi desertas com carros em alta velocidade, até chegar nas banquinhas dos camelôs e nas lanchonetes e outros pontos de vendas é envolto em violência e mortes. Grande parte dessas ações é patrocinada pelo crime organizado e ajuda a alimentar a compra de armas e o tráfico de drogas, afetando a segurança de toda a sociedade.

O ciclo do cigarro do crime é composto basicamente de 12 passos, que foram reunidos em um infográfico produzido pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), associação brasileira com foco exclusivo no combate ao mercado ilegal. Para Edson Vismona, presidente do FNCP, mesmo com toda a criminalidade que envolve o contrabando de cigarros, a sociedade minimiza a atividade ilegal. "A aceitação do consumidor pelo produto ilegal estimula a oferta criminosa. Essa é a incoerência ética que precisa acabar".

Para entender mais sobre como funciona esse ciclo do contrabando de cigarros do Paraguai para o Brasil, assista o documentário, "Cigarro do Crime", produzido pela Vice com apoio do FNCP. (<https://bit.ly/cigarrodocrime>)

Info - https://mma.prnewswire.com/media/1218989/CigarroDoCrime_VF_Infographic.jpg

FONTE Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP)

Broadcast Imagem

Impactos em produtos do Brasil no sistema internacional de proteção de marcas



A inserção de serviços típicos no sistema de marcas tem causado discussão no registo de alguns termos
Crédito: Divulgação

Uma das funções principais da marca é distinguir produtos e serviços de seus congêneres no mercado. Tal atributo se concretiza a partir do direito de exclusividade concedido ao seu titular no uso daquele sinal distintivo[1], motivo pelo qual alguns termos não podem ser isoladamente registrados como marcas.

A restrição legal tem como objetivo impedir que palavras necessárias à livre concorrência sejam retiradas do domínio público em favor de um único titular, que passaria a ter exclusividade sobre o vocábulo em determinado segmento mercadológico.

Esse é o caso, dentre outros, de palavras que se limitam a refletir exatamente o produto ou serviço que visam identificar[2], ou uma de suas características. Os denominados elementos descritivos, embora possam integrar uma marca, não devem figurar como objeto de direitos exclusivos, uma vez que não são capazes de diferenciar os produtos e serviços de outros do mesmo gênero.

Assim, o uso de elementos descritivos, por estar relacionado ao ramo de atividades, deve ser franqueado a todos os agentes do mercado.

É simples identificar elementos descritivos globalmente reconhecidos como é o caso de restaurante, água ou hotel. Por outro lado, existem termos que refletem produtos e serviços originários da especificidade de cada cultura, que nem sempre são mundialmente reconhecidos, seja por sua novidade, seja pelo seu caráter regional.

Por isso, não é incomum a tentativa de registro como marca, em outros países, de nomes de produtos e serviços típicos de determinada região. Exemplos dessa ocorrência foram os registros para as marcas cupuaçu[3] e, posteriormente, açaí[4], há alguns anos concedidos no Japão por procedimentos distintos em favor de empresas privadas, e depois ambos alvos de muita discussão e procedimentos de nulidade.

A consequência da apropriação dessas expressões é a vedação de seu uso para identificar os produtos que originalmente lhe conferiram esse nome, por qualquer um que não seja o titular da marca.

Em outras palavras, uma empresa brasileira que exporta cupuaçu ou açaí, por exemplo, não poderia se valer de tais nomes em terras nipônicas, sob o risco de infringir o direito sobre a marca registrada, caso os registros em questão não tivessem sido anulados (o que ocorreu após muita discussão e esforço de entidades,

Continuação: Impactos em produtos do Brasil no sistema internacional de proteção de marcas

autoridades governamentais e outros agentes).

Porém, se antes o combate a tal prática dependia do zelo de titulares de direitos e produtores nacionais e do apoio de instituições e entidades governamentais, com a tomada de medidas caso-a-caso e resultados incertos e demorados, atualmente uma nova realidade começa a se consolidar para o Brasil.

Recentemente, os servidores da Diretoria de Marcas do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) elaboraram uma lista contendo os produtos e serviços típicos do Brasil, que desde o dia 5 de junho de 2020 integram o *Madrid* Goods and Services Manager (MGS).

A ferramenta MGS, disponibilizada pela Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI), agrega todos os produtos e serviços reconhecidos pela entidade no âmbito do direito marcário global, devidamente traduzidos para integrarem pedidos de registro de marcas internacionais.

A inclusão de 668 itens típicos do Brasil incluindo desde pão de queijo e canjica à capoeira e reco-reco não somente facilitará a proteção de marcas nacionais que identifiquem tais atividades em outros países, com também tem o intuito de evitar a apropriação de termos descritivos tipicamente brasileiros em marcas registradas pelo mundo, segundo o próprio **INPI** esclarece:

Trata-se de um marco simples e efetivo para o Direito Marcário e a Propriedade Industrial brasileira. Por meio de acesso facilitado a esses dados no MGS, busca-se assegurar que os escritórios de outros países **não** confirmam a título exclusivo como marca produtos e serviços **tão típicos** da História e da produção do Brasil.[5]

De fato, a presença desses termos irá auxiliar os escritórios de Propriedade Industrial pelo mundo a identificar marcas descritivas e, com isso, evitar que

sejam concedidos direitos exclusivos sobre nomes de produtos e serviços tipicamente brasileiros e, em alguns casos, negar pedidos de registro ou até mesmo promover o seu cancelamento, a depender da legislação marcária de cada país.

Fruto de extensa pesquisa em diversas fontes e do trabalho conjunto da equipe do Protocolo de Madri e da Comissão de Classificação de Produtos e Serviços (CCPS) do **INPI** em parceria com a OMPI, a lista completa de produtos e serviços incluídos no MGS pode ser encontrada no site do Governo.

Trata-se de relevante conquista para os titulares de direitos e produtores nacionais, e faz com que o Brasil se estabeleça cada vez mais como um partícipe relevante no cenário mundial da propriedade intelectual, com impactos efetivos na identidade cultural e na atividade econômica do país.

Afinal, os nomes de produtos e serviços típicos da cultura brasileira não podem mais ser apropriados, sendo garantido a todos o direito de identificar tais atividades com os nomes que lhes são inerentes, agora também em todo o mundo.

[1] Art. 129. A propriedade da marca adquire-se pelo registro validamente expedido, conforme as disposições desta Lei, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional ().

[2] Art. 124. Não são registráveis como marca:

() inciso VI sinal de caráter genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente descritivo, quando tiver relação com o produto ou serviço a distinguir, ou aquele empregado comumente para designar uma característica do produto ou serviço, quanto à natureza, nacionalidade, peso, valor, qualidade e época de produção ou de prestação do serviço, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva; ()

[3] Disponível em <https://exame.com/marketing/escritorio-de-patentes->

Continuação: Impactos em produtos do Brasil no sistema internacional de proteção de marcas

d
pao-cancela-registro-da-marca-cupuacu-m006
4388/>.

o-ja-

o%20a%20

em-

presa%20n%C3%A3o%20reivindiqu

e%20a%20mar

ca%2C%20o%20ca-

so%20estar%C3%A1%20encerrado>.

[4] Disponível em: http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,AA1464046-9356,00-BRASIL+RE-CUPERA+REGISTRO+DA+MARCA+ACAI.html#:~:text=Eyela%20Corporation.,registro%20de%20marcas%20do%20Jap%C3%A3o.&text=Cas

[5] Disponível em .

Izadora Pereira

MIGALHAS nº 4.900



Infração disciplinar?

CNMP vai apurar possível infração disciplinar do procurador da República Deltan Dallagnol. Em uma série de postagens em rede social, o procurador fez críticas à decisão de Toffoli, que suspendeu a realização de busca e apreensão no gabinete do senador José Serra. Dallagnol afirmou que a decisão se trata de "solução casuística equivocada juridicamente". ()

Nada é por acaso

Nada é por acaso, leitor. As críticas de Dallagnol não têm nada a ver com indignação de um brasileiro "do bem". O que está por trás disso é outra coisa. Quando Deltan critica o presidente do Supremo, o que ele está a fazer é encorajar os procuradores da Lava Jato de Curitiba, SP e RJ, para manterem o combinado. E qual é o combinado? O combinado é nestas próximas semanas ganhar espaço na mídia com fases apoteóticas da Lava Jato, para impedir que a força-tarefa caia no esquecimento. Ou seja, ele se acha o bom, belo e verdadeiro, e para lutar por isso vale tudo. Os fins, nesse raciocínio, justificam os meios.

Caso Serra

Já parece ser pacífico que a não existência de contemporaneidade de fatos afasta justificativa de prisão temporária ou preventiva. Assim, como pode parar em pé a prisão do fundador da Qualicorp? Os fatos, se provados verdadeiros, são de 2014 e ninguém falou recentemente em destruir provas ou algo que o valha. E mais, o delator, segundo os jornais, deixou claro que não houve pedido de contrapartida. Ou seja, se o que se diz for ao final provado, estaremos diante de um reprovável caso de caixa 2 eleitoral praticado há seis anos. É, por si só, caso de prisão cautelar? A resposta, por óbvio, é negativa.

Desembargador da "carteirada"

Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto

Continuação: MIGALHAS nº 4.900



Martins deu prazo de 48 horas para que presidente do TJ/SP forneça informações sobre processos contra desembargador da "carteirada", Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, que no último domingo humilhou guarda que o multou por não utilizar máscara enquanto caminhava em Santos, litoral paulista. ()

Novo Apoiador

Com mais de 20 anos de experiência, Anzoategui Advogados Associados é especialista em suspensão de leilão de imóvel, causas de financiamentos de habitação, revisão de dívidas bancárias, dívida rural e soluções para endividamento empresarial. Sediado em Curitiba/PR, possui ágil e moderno atendimento, trabalhando de forma completamente digital desde o contato inicial com o cliente até o momento de ajuizamento das ações, proporcionando economia de tempo, agilidade e performance ao alcance de todos. Com excelência técnica e expertise, utiliza-se de plataformas de relacionamentos com o que há de mais sofisticado, presta esclarecimentos em tempo real e permite que o acompanhamento do trabalho aconteça da forma mais transparente possível. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.



Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas



Pandemia na Justiça

Prisão humanitária

Ministro Toffoli concede prisão humanitária a presa que integra grupo de risco da covid-19. ()



Adoção

Ministro Noronha concedeu liminar para retirar um bebê de abrigo e mantê-lo sob a guarda de um casal que quer regularizar a adoção. O ministro considerou o melhor interesse da criança e os riscos da pandemia do novo coronavírus. ()



Danos morais - Auxílio emergencial

Mulher que teve seu auxílio emergencial indevidamente negado será indenizada pela União. Além disso, a autora receberá as prestações do auxílio a que faz jus. ()

Auxílio para teletrabalho

O juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, da 13ª vara Cível de SP, negou pedido de um sindicato de docentes para compensação financeira pelos gastos oriundos do teletrabalho, como internet e energia elétrica. O magistrado ressaltou que não cabe ao Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de eventual compensação dos custos decorrentes do teletrabalho. ()



Teste de covid-19

A juíza do Trabalho Junia Marise Lana Martinelli, da 20ª vara de Brasília, negou mandado de segurança em que a Riachuelo questionava decreto estadual obrigando a testagem quinzenal para covid-19 de todos os trabalhadores que atuam em shoppings. Para a magistrada, a obrigatoriedade dos testes é imprescindível para a reabertura do comércio diante da atual emergência sanitária. ()



Desconto em financiamento

Empresa poderá reduzir parcelas referentes a financiamento de caminhões em 70% até o final da pandemia. Ao decidir, o juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Fernandes, da 23ª vara Cível de Belo Horizonte/MG, observou que a empresa não tem restrição em cadastros de proteção ao crédito e paga as parcelas corretamente. ()



Bares e lanchonetes

Presidente do TJ/MG, desembargador Gilson Soares Lemes suspendeu liminar que autorizava a reabertura de restaurantes e lanchonetes da capital mi-



neira, Belo Horizonte. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Apreensão de CNH

Ex-jogador de futebol e atual técnico do Kashima Antlers, do Japão, Antonio Carlos Zago, teve a CNH retida por falta de pagamento a um fundo de investimentos. A decisão é do juiz de Direito Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, de Presidente Prudente/SP, ao pontuar que a apreensão é medida coercitiva legítima e não viola o direito de ir e vir. ()

Atraso em voo

A 23ª câmara de Direito Privado do TJ/SP afastou condenação de companhia aérea por atraso em voo que ocasionou em perda de conexão. Para o colegiado, a pretensão dos autores se revelou mais fruto da cupidez humana do que de efetivo abalo moral. O escritório Albuquerque Melo Advogados atua pela companhia aérea. ()

Falta de intimação - Condenação suspensa

Ministro Celso de Mello concedeu liminar em HC para suspender condenação penal imposta a um acusado de peculato que não foi intimado pessoalmente da decisão. Segundo o decano, foi prejudicado o exercício das prerrogativas inerentes ao direito de recorrer. Ministro suspendeu também certidão de trânsito em julgado de acórdão e a execução da pena. ()

Título extrajudicial

A 1ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP deu provimento a recurso interposto por seguradora contra grupo industrial, determinando o restabelecimento da constrição de valores decorrentes de acordo celebrado entre o grupo e empresa. A decisão foi unânime. ()



Plano de saúde - Reajuste

Definição de valores e reajustes de plano de saúde deve se basear em estudos atuariais. Assim entendeu a 3ª turma Cível do TJ/DF ao declarar nula por cerceamento de defesa sentença que considerou abusivos percentuais de reajustes. Com a decisão, os autos devem retornar à origem para produção de prova pericial. A Advocacia Fontes Advogados Associados S/S representa a empresa. ()

Leilão anulado

Intimação do devedor sobre leilão é necessária, pois a assinatura do auto de arrematação representa o último momento para a purgação da mora pelo devedor, e sua ausência acarreta invalidade do leilão extrajudicial. Assim decidiu a juíza de Direito Maria Eunice Torres do Nascimento, da 9ª vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus/AM, ao julgar procedente pedido em ação anulatória. A ação foi patrocinada pelo escritório Anzoategui Advogados Associados. ()

Direito à Saúde e Direito de Família

Em parceria com Vilhena Silva Advogados, Migalhas realiza o webinar "Direito à Saúde e Direito de Família em tempos de pandemia", hoje , às 18h. ()

Novos desafios do Direito do Trabalho

Dia 29/7 , às 19h, Migalhas realiza o webinar "Nova Realidade e Desafios para o Mundo Jurídico do Trabalho", em parceria com o escritório Coelho & Tachy Advogados. ()

Agronegócio

Decorrente da conversão da "MP do Agro", a lei 13.986 promoveu importantes comandos normativos com o intuito de fomentar o agronegócio nacional. Para discutir os temas mais atuais trazidos pela nova legislação, Migalhas realiza webinar em parceria com a CAMES e o escritório Reis, Souza, Takeishi & Arsuffi Sociedade de Advogados. Dia 3/8 , às 17h. ()

Arbitragem

O que tem ocorrido de novo no mercado arbitral? Quais as principais atualidades do procedimento arbitral? Para responder a essas perguntas, o Migalhas reuniu um time de especialistas no webinar que acontecerá no dia 17/8 , às 17h, em parceria com a CAMES . ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

ABC do CDC

Na coluna de hoje, Rizzatto Nunes continua apresentando alguns aspectos dos direitos garantidos aos consumidores idosos no Brasil, focando no Estatuto do Idoso - lei 10.741/03. "Resta a esperança de que algum dia, em nosso país, os idosos possam mesmo ser respeitados, o tempo todo, com ou sem lei!" ()

CPC na prática

Elias Marques de Medeiros Neto traz para debate recente decisão do TJ/PR que autorizou a penhora do percentual de 15% sobre a receita bruta do devedor. "As partes e o magistrado, sempre dentro do espírito da cooperação, devem fiscalizar a atuação do depositário administrador, exigindo-se dele a melhor atuação técnica possível para a obtenção de uma efe-

tiva constrição do faturamento." ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Felipe Teixeira Neto traz algumas impressões a respeito de julgamento do STJ que determinou que curto intervalo entre acidente de trânsito e acordo permite ação para complementar indenização. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Migalhas de peso

Tributário

Reforma tributária: o IBS é a solução? A advogada Jussandra Hickmann Andraschko, do escritório Hickmann Advogados Associados, responde. ()

Tributário - II

O advogado Bruno Aguiar, da banca Rayes & Fagundes Advogados Associados, traz para discussão a reforma tributária do governo e criação da CBS na prática e analisa os efeitos fiscais sobre as empresas. ()

Direito Societário

Colaborador do escritório Braz Gama Monteiro, Leonardo Dalla Costa fala da autocomposição no Direito Societário: "É necessária postura cooperativa de ambas as partes e de seus advogados, visto que os meios autocompositivos demandam o aceite de todos os envolvidos na disputa". ()

Responsabilidade - Anunciante e apresentador

O advogado Vitor Guglinski e o procurador Leonardo Garcia trazem para debate responsabilidade civil dos canais de TV, apresentadores e celebridades que aceitam veicular anúncios de empresas frau-

dulentas que causam danos ao consumidor. ()

"O Julho é das Pretas; o racismo é todo seu"

Raphaella Reis de Oliveira - Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo (SASP) - reflete: "Precisamos de um Julho das Pretas, e precisamos falar de Tereza, porque ainda temos muito a refletir sobre nossa caminhada dolorosa, iniciada quando alguém teve a 'brilhante' ideia de classificar as pessoas como menos usando a cor da pele delas". ()

Migalhas de peso - Pandemia

Presídios

Recentemente foi renovada pelo CNJ a recomendação 62/20, que traz orientações ao Judiciário, de todos os Estados, para evitar contaminações em massa da covid-19 no sistema prisional e socioeducativo. Quem traz o assunto para debate é a advogada Mariana Cardoso Magalhães, da banca Homero Costa Advogados. ()

Poder Judiciário

"É preciso que olhemos em nós mesmos a crise de imagem que passa todo o Poder Judiciário", segundo Enzo Fachini, do escritório Fachini, Valentini e Ferraris Advogados. ()

Emprego

A retomada dos empregos depende do respeito à lei. Assim pontua o presidente da Employer, Marcos de Abreu, em interessante artigo. ()

Audiências telepresenciais

A pandemia provocou inúmeros desafios aos operadores do Direito no sentido de se encontrar soluções processuais adequadas para a continuidade da marcha processual. Uma dessas soluções foi dada pela portaria 61 do CNJ, que instituiu a plataforma

emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Judiciário. Em artigo, Carlos Henrique Soares e Lucélia de Sena Alves analisam se o devido processo constitucional está sendo observado na realização das audiências telepresenciais, no âmbito da Justiça Comum . ()

Comparamos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Mercado de Trabalho

Visite agora mesmo a seção Mercado de Trabalho e confira as vagas oferecidas. ()

Gestão

Trench Rossi Watanabe anuncia mudanças em seu comitê administrativo. O sócio Claudio Moretti passa a integrar o comitê, ao lado de José Roberto Martins e Simone Dias Musa. O escritório também anuncia Marcos Kawasaki como novo diretor de operações, que vai liderar a equipe administrativa. ()

Baú migalheiro

O dia 23 de julho de 1840, há 180 anos, marcou a Declaração da Maioridade de D. Pedro II, episódio que também é chamado de Golpe da Maioridade. Foi quando o Senado foi pressionado a declarar o jovem maior de idade antes de completar 15 anos, permitindo que ele assumisse o trono. O ato teve como principal objetivo que o jovem monarca, embora inexperiente, pudesse pôr fim a disputas políticas. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 19h, acontece a 6ª aula do "Curso Introdutório de Arbitragem", online e gratuito, com aula de Renato Grion, Eduardo Damião, Patrícia Ferraz, Maurício Gomm e Gustavo Toniol, falando sobre sentença arbitral e arbitragem internacional. A transmissão será através do YouTube do "Curso Prático de Arbitragem" (). Para assistir à aula anterior sobre perícia e inquirição de testemunhas, . O curso tem a coordenação de Joaquim Muniz (Trench Rossi Watanabe). Luciano Bandeira, presidente da OAB/RJ, e Ana Tereza Basilio, vice-presidente da entidade e sócia de Basilio Advogados, participam hoje do encontro "Práticas Virtuais, passo a passo da audiência trabalhista telepresencial", organizado pelo advogado Genilton Garcia Castilho, presidente da subseção 3 Vassouras, e pela advogada Rosania Figueira, da OAB-Vassouras. Estarão presentes o juiz do Trabalho, Marcelo Segal, além de coordenadores de representantes de subseções do Sul Fluminense. Hoje, às 15h, Alexandre Gomide (Junqueira Gomide & Guedes Advogados Associados) e André Abelha (SiqueiraCastro) participam da live "Novas reflexões a respeito da covid-19 nos contratos", ao lado de Aline Valverde Terra e Milena Donato Oliva (Gustavo Tepedino Advogados). () Juliana Chinem, coordenadora no Bernardi & Schnapp Advogados, irá proferir palestra "A oratória e as videoconferências - como usar os recurso de oratória em audiências virtuais", promovida pela 94ª subseção OAB/SP - Penha de França. O evento acontece hoje, às 17h30. () Hoje, Marcelo Crespo e Bruna Godoy, sócio e especialista da equipe de Direito Digital do Pires & Gonçalves - Advogados Associados, debatem as implicações da decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia que julgou inválido o "Privacy Shield". Amanhã, Mauricio Corrêa da Veiga, sócio do Corrêa da Veiga Advogados, participará do "1º Webinar Nacional de Direito Desportivo". Ele será o mediador no painel "Aspectos Trabalhistas no Direito Desportivo frente à pandemia", que terá início às 16h. () Ilan Goldberg, sócio responsável pela área de seguros do Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados, será um dos palestrantes do "I Congresso Digital: Repercussões Jurídicas & Sociais da Pan-

demia", que acontece entre os dias 27 e 31/7. O evento, organizado pela OAB Nacional e pela ESA, promove a discussão dos impactos da pandemia do coronavírus nos mais relevantes temas jurídicos, congregando especialistas nacionais e internacionais. Ilan participa do painel "Direito Securitário e a Covid 19", dia 27, às 15h10. As inscrições são gratuitas e conferem certificado aos participantes. () A advogada Rogéria Dotti (Escritório Professor René Dotti) participa do "I Congresso Digital Covid-19: Repercussões Jurídicas & Sociais da Pandemia", que acontecerá de forma totalmente online, de 27 a 31/7. Rogéria estará no painel 18, comentando sobre "Mitigação das garantias processuais e alternativas de comunicação durante a pandemia", no primeiro dia do evento. () Dia 28/7, às 18h40, Luciano de Souza Godoy, sócio do LUC Advogados, participa de painel virtual que irá abordar aspectos da sociedade individual de advogado frente a pandemia, quais os desafios e vantagens. O encontro faz parte do "I Congresso Digital Covid-19: Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia". () Com a promoção de eventos online, projeto de iniciativa de alunos da Faculdade Direito da UnB almeja ajudar os estudantes a planejarem suas carreiras. Dia 28/7, acontecem dois webinars: "O que torna um currículo chamativo", às 19h, com Fernando Colucci, sócio de Machado Meyer Advogados; e "O Estagiário 4.0", às 20h, com Paulo Duarte Filho, sócio de Stocche Forbes Advogados. Quais os impactos trabalhistas durante o isolamento na pandemia da covid-19 no Brasil e em Portugal? Como as empresas devem usar as novas políticas trabalhistas para preservar empregos e mitigar judicialização. Para discutir a legislação no retorno ao trabalho após período de isolamento social, a Câmara Portuguesa de Comércio promoverá um webinar com Paulo Sergio João (Paulo Sergio João Advogados) e João Leal Amado, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. O webinar será dia 28/7, às 11h. () Com o intuito de fomentar a discussão em torno do parágrafo único do artigo 40 da lei de Propriedade Industrial, o diretor geral do IBPI - Instituto Brasileiro de **Propriedade** Intelectual,

Newton Silveira (Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados) organiza um ciclo de debates online com diversos especialistas. O primeiro encontro aconteceu em 21/7, e contou com a mediação de Caroline Tauk, e expositores: Paula Andrea Forgioni, Karin Grau-Kuntz e Rodrigo Ouro Preto Santos. O segundo encontro virtual será dia 28/7, às 10h30, e terá como foco entender quais são os impactos estatais e políticas públicas com a manutenção ou inconstitucionalidade da regra, seus malefícios e benefícios, e os efeitos em tempos de pandemia. () Fabio Medina Osorio, do escritório Medina Osório Advogados, media o webinar "Compliance Anticorrupção e Direito Administrativo Sancionador", promovido pela Comissão Especial de Direito Administrativo Sancionador do Conselho Federal da OAB. Dia 4/8, às 14h. No último dia 14, Letícia Baddauy, do escritório L. Baddauy Advocacia, defendeu a monografia do MBA em Agronegócio, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (USP/ESALQ). A pesquisa foi sobre "Governança Corporativa nas Startups do Agronegócio".

Novidades

No dia 7/8, às 17h, será realizada a live de lançamento do livro "Liberdade Igual: O que é e por que importa", de autoria de Gustavo Binenbojm. Na ocasião será realizado um debate sobre "Os avanços e os desafios da sociedade brasileira na luta pelas liberdades individuais", com o autor da obra, o jornalista Merval Pereira, e o ministro Luís Roberto Barroso, com mediação do editor Roberto Feith. () A obra coletiva "As Implicações da Covid-19 no Direito Administrativo", da Editora Revista dos Tribunais - Thomson Reuters, traz um panorama interpretativo a cerca dos principais efeitos jurídicos causados pela pandemia nos mais relevantes institutos que formam o Direito Administrativo Brasileiro. A análise "Gestão Contratual dos contratos de concessão e PPP em tempo de pandemia" é de Rodrigo Bertoccelli, sócio do Felsberg Advogados, em conjunto com Amanda Pauli de Rolt, também integrante da equipe do es-

critório. Membro do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Renee do Ó Souza escreve sobre a teoria do "Three Strikes and You are Out". Tema de sua obra "Resumo de Direito Penal", da Editora JH Mizuno. ()

Abordagem policial e a atuação da Justiça

Hoje, às 18h vai ter live especial de 20 anos do IDDD. O debate será sobre abordagem policial e a atuação da Justiça em casos de violência praticadas por agentes do Estado. Participa do bate-papo o advogado da Favela do Jacarezinho e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Joel Luiz Costa, e a pesquisadora da FGV e do JUSTA, Poliana Ferreira. A mediação será de Marina Dias, diretora-executiva do IDDD. ()

Saneamento básico

Hoje, o Instituto Ludovico promove, às 19h30, o webinar "Novo Marco Legal do Saneamento Básico: aspectos controvertidos". Neste webinar teremos oportunidade de conhecer os aspectos controvertidos da nova lei 14.026/20, que atualiza o novo marco legal do saneamento básico. ()

Advocacia da concorrência

O IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional realiza amanhã, às 10h, o encontro "O Novo Plano de Atuação da SEAE - Conversa com o novo Secretário Geanluca Lorenzon". Participe! ()

Planejamento sucessório

ADFAS - Associação de Direito de Família e das Sucessões realiza hoje, das 18 às 19h, o webinar "Inalienabilidade no Planejamento Sucessório". Participe! ()

Negociações contratuais

A pandemia do coronavírus provocou muitas mudanças na área jurídica. Esta nova realidade trouxe grandes desafios e muitas dúvidas, principalmente na parte de negociações contratuais. Amanhã, às 15h30, a Fenalaw abordará o tema "Desafios pré e contenciosos das negociações contratuais em tempos de pandemia". Participe! (ID: 988 3398 7300). ()

Pós-graduação

Estão abertas as inscrições para a pós-graduação em Direito do Ibmec. Condições especiais para membros de escritórios e de entidades parceiras do Migalhas. ()

Direitos Humanos

Estão abertas as inscrições para o curso "Direitos Humanos, Legislação e Políticas Educacionais", promovido pela PUC/SP. Percebe-se uma distância entre o uso da expressão direitos humanos e seu real atendimento, talvez por desconhecimento do que realmente significa e implica. Propõe-se oferecer um curso que aprofunde o estudo dos Direitos Humanos como área de conhecimento transdisciplinar. ()

Capacitação em secretariado

No dia 4/8, das 19 às 22h, a Radar - Gestão para Advogados realizará a "12ª edição do Curso de Capacitação em Secretariado para Escritório de Advocacia", ministrado pela secretária executiva com experiência na área jurídica, Bruna Jordão. Prepare sua secretária ou recepcionista para auxiliar e apoiar melhor seu escritório em todas as questões administrativas. ()

Governança

AASP promove dia 27/7, às 18h, o webinar gratuito "Governança, Compliance e Proteção de Dados no Desporto". Participam do evento: ministro Augusto Nardes, do TCU; Lars Grael, velejador olímpico; Patricia Peck, advogada do escritório Pires & Gon-

çalves - Advogados Associados; Roberta Codignoto, advogada especialista em Governança e Compliance; ministro Wagner de Campos Rosário, da CGU; e Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira, presidente do IBDD - Instituto Brasileiro de Direito Desportivo . ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

CE/Solonópole

GO/Jussara

MG/Santa Margarida

PB/Cruz do Espírito Santo

PI/Pedro II

RS/Santo Augusto

RS/Seberi

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas. ()

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"China Is Told To Close Down Houston Office"

The Washington Post - EUA

"Trump stirs fear he won't accept an election loss"

Le Monde - França

"Covid-19: l'exécutif se prépare à une seconde vague"

Corriere Della Sera - Itália

"Bilancio, caccia ai voti di FI"

Le Figaro - França

"Liban: la descente aux enfers"

Clarín - Argentina

"Desplante de Berni a los intendentes K y cruce con Frederic por la inseguridad"

El País - Espanha

"La saturación de los centros de salud complica el rastreo de casos"

Público - Portugal

"Faltas ao trabalho no SNS bateram recorde histórico em maio"

Die Welt - Alemanha

"Neue schwere Vorwürfe gegen ex-wi-recard-manager"

The Guardian - Inglaterra

""Revealed: 'world-beating' tracing system failing to

Continuação: MIGALHAS nº 4.900

alert thousands"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Pazuello foi alertado de que sem isolamento crise duraria 2 anos"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Comércio digital ganha 5,7 milhões de consumidores"

O Globo - Rio de Janeiro

"Ninguém está aqui para descumprir a lei', diz ministra sobre a Amazônia"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Justiça derruba reabertura de bares em BH"

Correio Braziliense - Brasília

"Restituição recorte do IR põe R\$ 5,7 bi na economia"

Zero Hora - Porto Alegre

"Guedes fatia projeto de reforma tributária e deixa temas mais polêmicos para o futuro"

O Povo - Ceará

"Homicídios contra adolescentes crescem 149% "

Inscrições para disciplina no mestrado em Propriedade Intelectual terminam hoje (23)



Intelectual e **Transferência** de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT). Além disso, a disciplina será na modalidade não presencial, por meio de ferramentas on-line.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **Propriedade Intelectual** e **Transferência** de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro está com inscrições abertas para candidatos que queiram cursar a disciplina "Pesquisa Tecnológica: Qualitativa e Quantitativa". A disciplina será ofertada no 2º semestre de 2020, na condição de aluno especial.

De acordo com o programa, a oportunidade é voltada para alunos não vinculados ao curso de Mestrado em Propriedade

Índice remissivo de assuntos

Inovação

3, 24

Patentes

3, 5

Propriedade Intelectual

7, 10, 13, 24

Pirataria

9

Marco regulatório | INPI

10